



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 497/22)
(VEREADOR SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Adeptos da Prática de Campismo e Caravanismo, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

- dia 28 de agosto:

Dia Municipal dos Adeptos da Prática de Campismo e Caravanismo na Cidade de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.